

## **Os justos sentidos da Justiça; concepções e conceitos de justiça entre os juristas portugueses do mundo português no século XVII.**

JOAO PAULO MARCIANO SILVA (Autor), Alvaro de Araújo Antunes (Orientador)

Visando analisar os conceitos, concepções e sentidos da justiça presentes em um conjunto de obras escritas por juristas portugueses durante o século XVIII, distinguem-se mudanças significativas no cenário político administrativo do Império português. Mudanças paulatinas essas, que desenham um processo de fortalecimento do Estado associado à racionalização de cunho iluminista, a lei passava a ser considerada uma expressão positiva da vontade e razão régia, dentro de uma lógica instrumental e ativa de regulamentação da sociedade e prática da justiça. Neste sentido, o projeto busca compreender as razões históricas e autorais dessas variantes explícitas nas obras de juristas portugueses. Utilizando referências teóricas como Paolo Prodi, Silvia H. Lara, Joseli M. N. Mendonça e Arno e Maria José Wheling, António M. Hespanha dentre outros. E como estratégia metodológica quantitativa e qualitativa foi utilizado a tecnologia OCR (Optical Character Recognition), para a procura dos termos eleitos para a pesquisa, que foram justos, juro, juízes, julgadores, julgamentos e Justiça. tendo como objeto autores como Antônio Vanguerve Cabral, Thomaz Antônio Gonzaga, Pascoal de Melo Freire e suas respectivas obras, “Epilogo Jurídico”, “Prática Jurídica” o “O Tratado de Direito Natural” e “O Código Criminal Intentado pela Rainha Maria I”. Desses autores somente o praxista português Antônio Vanguerve que teve suas obras escritas na primeira metade do século XVIII “Epilogo Jurídico” e “Prática Jurídica”, analisados mais profundamente devido ao tamanho do material disponível, somando quase 600 páginas e evidenciando mais de 200 termos encontrados até o presente momento. Agradecimentos ao CNPq, e UFOP pelo apoio financeiro e pela concessão de bolsas.

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Ouro Preto